

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada uma equipe especializada para realizar o serviço de cata-treco no Bairro Jardim Jockey Club, em Cuiabá-MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Indico para que seja disponibilizada uma equipe especializada para realizar o serviço de cata-treco no Bairro Jardim Jockey Club, em Cuiabá-MT.

O serviço de cata-treco é um serviço essencial que permite aos moradores da cidade descartar de forma responsável itens como sofás, madeiras, eletrônicos entre outros. A importância deste serviço vai além da mera conveniência, ele é fundamental para manter os padrões de limpeza pública e evitar transtornos, especialmente durante períodos de fortes chuvas, quando o acúmulo de materiais nas ruas pode agravar problemas de alagamento e saúde pública.

É de suma importância que a Secretária Municipal responsável pelos serviços públicos do município atente as demandas e solicitações da população, a Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercida com independência e harmonia com o Executivo Municipal, sugerindo medidas de interesse público ao Executivo.

Importante Ressaltar o trabalho realizado pelo parlamentar nos bairros e acesso a população sendo o vereador que a representa, dando ênfase às medidas de urgência que atende situações como está apresentada na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

